



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n – Trevo da Codapar – PR 280
CEP: 85555-000

EDITAL

CHAMADA DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IF PARANA - CAMPUS PALMAS, PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON. OPERAÇÃO TOCANTINS – JANEIRO/ 2017.

A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão torna público o presente Edital visando à seleção de Estudantes dos Cursos de Nível Superior do IF Paraná - Campus Palmas, para participação no Projeto Rondon (Operação Tocantins), janeiro de 2017.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Coordenado pelo Ministério da Defesa, o Rondon é um projeto de integração social que envolve a participação **voluntária** de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

1.2. O Projeto Rondon tem por objetivos, conforme determinados em edital do MD: contribuir para a formação do universitário como cidadão; integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País; consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais; e estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

1.3. As ações desenvolvidas pelo Projeto são divididas em conjunto A e B, contemplando as seguintes áreas:

1.3.1. CONJUNTO A: cultura, direitos humanos e justiça, educação e saúde.

1.3.2. CONJUNTO B (ações a serem desenvolvidas pelo Campus Palmas):

1.3.2.1. **Comunicação:** capacitar multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população usando os meios de comunicação, em particular as rádios comunitárias; e divulgar às lideranças e servidores municipais os benefícios, serviços e

programas oferecidos na esfera federal.

1.3.2.2. **Meio ambiente:** capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de saneamento ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, esgotamento sanitário e água.

1.3.2.3. **Trabalho:** capacitar produtores locais, com especial atenção a pequenos agricultores e pecuaristas; incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; e capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos.

1.3.2.4. **Tecnologia e produção:** disseminar soluções autossustentáveis e tecnologias sociais que melhorem a qualidade de vida das comunidades.

1.4. O Projeto Rondon em janeiro de 2017 terá apenas uma operação e o Campus Palmas foi selecionado para realizar suas atividades na Operação Tocantins, no **Estado do Tocantins**.

1.5. O estudante selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho proposto no Projeto, em jornada de trabalho compatível com as atividades, incluindo finais de semana.

1.6. O Projeto Rondon não concederá recursos financeiros aos estudantes selecionados, por tratar-se de trabalho voluntário.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão concedidas até **6 (seis) vagas** para acadêmicos dos cursos de **Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Administração e Química apenas do Campus Palmas**, em sistema de livre concorrência entre os cursos, preferencialmente tendo um participante de cada curso de graduação. Serão concedidas ainda as **demais vagas** em sistema de livre concorrência entre todos os demais cursos de graduação do Campus Palmas, com a ressalva que mesmo não sendo dos cursos selecionados o (a) acadêmico (a) deverá atuar em áreas das quais o projeto foi contemplado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita, pelo estudante, através do formulário disponível na sala A 25, no qual deverá preencher os campos solicitados corretamente, anexando o currículo (modelo em anexo) completo, com os devidos comprovantes. Candidatos que apresentarem currículo fora do modelo e /ou não entregarem a comprovação no ato da inscrição serão automaticamente desclassificados.

3.2. No ato da inscrição o acadêmico receberá um comprovante de inscrição.

3.2. Somente poderão se inscrever estudantes que nunca participaram de nenhuma operação do Projeto Rondon em outras IES.

3.3. O período de inscrição será de 16 a 30 de setembro de 2016.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital.

3.5. Para efetivação da participação não serão aceitos arquivos entregues a posteriori, nem troca de material anexado. Todos os arquivos requisitados deverão ser incluídos no ato da inscrição.

3.6. Além dos documentos de comprovação o estudante deverá anexar o histórico escolar completo, no qual constem todas as disciplinas já cursadas para efeito de comprovação da exigência de metade do curso concluído (considerando metade das disciplinas concluídas).

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1. Do Estudante:

a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFPR, Campus Palmas e ter cursado pelo menos a metade do curso na data inicial da Operação (20 de janeiro). Em não havendo candidatos com a metade do curso serão analisados, pela banca de seleção, individualmente cada caso. Não será efetivada inscrição de estudantes com apenas os dois primeiros períodos cursados. Acadêmicos que por ventura possuam outro curso superior poderão concorrer apenas pelo curso no qual estão regularmente matriculados, não sendo considerada formação superior anterior.

b) Ter disponibilidade para viagem e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação, de 19 de janeiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2017, respeitando o horário de trabalho firmado com os Professores Coordenadores.

c) O estudante selecionado deverá se comprometer com sua capacitação até a data da operação para a devida execução das atividades propostas no Projeto.

d) Declarar ciência que o trabalho é voluntário, sem apoio financeiro e realizado em período de férias.

e) Participar em todas as reuniões da equipe, para preparação da operação. Em caso de ausência, o motivo deverá ser previamente justificado para um dos professores coordenadores. A ausência em duas reuniões consecutivas, sem a devida justificativa, excluirá o estudante da participação no projeto. Caso o acadêmico selecionado desista da participação deverá arcar com os custos de transporte do acadêmico substituto.

f) O estudante participará de projeto de Extensão, regularmente registrado junto ao COPE podendo ao final dos trabalhos ter direito a certificado extra.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma banca julgadora.

5.2. O estudante será considerado pré-classificado caso obtenha pelo menos **60 pontos** na análise do currículo e do memorial descritivo (modelo anexo). A lista dos estudantes pré-classificados, com o local, data e horário das próximas etapas será publicado na página do IFPR – Campus Palmas.

5.3 Os estudantes pré-selecionados passarão para a segunda fase que constará de:

5.3.1. Dinâmica de Grupo - participação e atuação observada pela equipe de seleção na dinâmica - **(30 PONTOS)**;

5.3.2. Apresentação e Entrevista – A apresentação será de no máximo 10 minutos, seguida da entrevista de no máximo 10 minutos. O tema a ser apresentado será sorteado no momento da dinâmica de grupo, sendo o tema referente a proposta da Operação. Os temas serão definidos pela comissão julgadora conforme conste o escopo da proposta da Operação. Será disponibilizado computador com aplicativo BR Office e projetor multimídia, **devendo obrigatoriamente** ser utilizado o equipamento disponibilizado, caso esta seja a opção do candidato **(70 PONTOS)**.

5.4. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem média superior a 60 pontos. Dentre os aprovados, estes serão ranqueados a partir das melhores médias finais após as etapas mencionadas. Os demais estudantes, em ordem decrescente de pontuação, serão considerados suplentes.

5.5. Em caso de empate terá prioridade o estudante que tiver maior tempo de curso.

5.6. A banca fará uma classificação baseada na avaliação do desempenho de cada estudante.

5.7. A banca será formada pelos professores que atuarão na Operação e por mais um ou dois membros convidados pelos mesmos, caso julguem necessário.

6. DO RESULTADO E SELEÇÃO

6.1. O resultado do julgamento será divulgado no mural da sala A25, até o dia 6 de outubro após a conclusão do processo de seleção.

6.2. O estudante selecionado deverá comparecer no LIFE, no dia 10 de outubro às 17:40h, para cadastramento e realização da primeira reunião de equipe.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação dos resultados, o estudante terá o prazo de 24 horas para apresentar questionamento, por escrito e devidamente assinado, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, entregue pessoalmente ao Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão ou ao Coordenador de Ensino. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou outra forma de comunicação.

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela banca examinadora, tendo esta 48 horas para divulgação do resultado final após recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O estudante selecionado deverá comprometer-se em representar o IFPR - Campus Palmas, durante a vigência da Operação, sendo subordinado aos Docentes que comporão a equipe do Instituto e ao militar designado para acompanhar a equipe, representando o Ministério da Defesa

8.2. Ao final da operação, o estudante terá que elaborar um relatório, considerando os aspectos exigidos pelo Ministério da Defesa, bem como relatório semanal, para os professores coordenadores.

8.3. O resultado final será aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

8.5. O calendário da Operação Tocantins encontra-se no anexo I.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

Frank Silvano Lagos
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – Campus Palmas
Instituto Federal do Paraná

Luciano Martignoni
Diretor Geral
Campus Palmas
Instituto Federal do Paraná
Siade 1792262

*Documento assinado com a coordenação do projeto Rondon no Campus.

ANEXO I

CALENDÁRIO DA OPERAÇÃO TOCANTINS E DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DO IFPR - CAMPUS PALMAS

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	16/09/2016
Término das inscrições	30/09/2016
Processo seletivo – Relação de Pré-selecionados	Até 03/10/2016
Processo Seletivo – Dinâmica de Grupo	04/10/2016
Processo Seletivo – Entrevistas	05/10/2016
Resultado do processo seletivo	06/10/2016
Cadastramento do estudante (Palmas)	10/10/2016
Capacitação dos estudantes	11/10/2016 à 18/01/2017
Início da Operação Tocantins	20/01/2017

Término da Operação Tocantins	05/02/2017
Data máxima para entrega de relatório	10/02/2017
Entrega de Certificados e Apresentação para o Campus dos resultados	À definir

ANEXO II

Modelo de Currículo para participação – EDITAL PROJETO RONDON

Dados pessoais

Nome completo:

Data de nascimento:

Endereço:

Cidade:

Fone para contato:

Email para contato:

Dados acadêmicos

Curso:

Período:

Participação em atividades de extensão (palestras, cursos, oficinas, debates, mesas redondas). Listar com nome do evento, Local de realização, data, forma de participação e instituição promotora. Neste item podem ser incluídas atividades extra-curriculares, em áreas diferentes das do curso de graduação. Incluir como anexos os comprovantes

Participação em projeto de extensão acadêmica (na IES ou fora desta) devidamente documentado

Participação em projeto de ensino (na IES ou fora desta) devidamente documentado

Outros dados acadêmicos que julgar importantes (participação em DCE, Centro Acadêmico, Empresa Júnior e outros que julgar importante para seleção)

→ Anexar histórico escolar

Formação complementar

Atividades extra-curriculares (incluir atividades que tenha aptidão, diferentes das realizadas em ambiente acadêmico, exemplos: música, corte e costura, bordado, teatro, desenho, artesanato, games, canto, dança, esportes, culinária...)

Participação em atividades sociais (incluir movimentos sociais, de classe, grupos de igreja, grupos de jovens...)

Memorial Descritivo

Elaborar uma breve descrição de todas as atividades e ações voluntárias que já desenvolveu. Elencar quais as pretensões em relação a participação no projeto Rondon, demonstrando características diferenciais que levem a sua seleção.

Recomendação

Incluir três contatos de professores (sendo pelo menos dois do seu curso) que possam recomendá-lo como apto para participar do projeto, exceto os professores coordenadores da operação.